

Propositura: **VETO Nº 126/2020 – DO GOVERNADOR DO ESTADO**

Ementa: Veto total ao PL nº 1.736/2020, do Dep. Wallber Virgolino, que “Dispõe sobre a realização pela Administração Pública do Estado da Paraíba, mediante requerimento do interessado, de exames laboratoriais para detecção do novo Coronavírus (Sars-Cov-2), causador da doença Covid 19 em servidores dos órgãos públicos onde houver pessoas já diagnosticadas com a doença e dá outras providências”.

Certifico que o Veto Total foi MANTIDO por maioria, com 08 votos SIM e 16 votos NÃO, com parecer pela manutenção do veto proferido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e pelo Deputado Tião Gomes, designado pela Mesa Diretora como Relator Especial, na Sessão Extraordinária do dia 02 de Setembro de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente